



# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O   D E   I T A P O R A N G A - S P

Ano: VI - Edição Nº 1126 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

## Sumário

|                                         |   |
|-----------------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                  | 1 |
| <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b>             | 1 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO</b> | 2 |
| <b>PORTARIAS</b>                        | 4 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>           | 5 |



# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O   D E   I T A P O R A N G A - S P

Ano: VI - Edição Nº 1126 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

1

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIO Nº06/2026

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIO Nº06/2026

**FABIO BRUNO GURGEL BENINI**, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em face de Processo Seletivo para Estágio nº 01/2026, **RESOLVE CONVOCAR**.

Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo para Estágio Edital nº 01/2026, abaixo indicado, devendo apresentar a documentação constante no Edital inicial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, sob pena da perda do direito à vaga;

#### PEDAGOGIA

09º JULIANE GONÇALVES FERREIRA

Deverá providenciar a documentação e apresentar na prefeitura para ser encaminhado ao CIEE para emissão do Termo de Compromisso de Estágio.

Itaporanga (SP), 10 de agosto de 2026.

**FABIO BRUNO GURGEL BENINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Ano: VI - Edição Nº 1126 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 21/09/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES , nº 1060, Bairro CENTRO, CEP 18480063.

ITAPORANGA/SP

SIMONE C. ROTELLI LEME BENINI  
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

| AIT                             | Placa  | Data       | Hora  | Base Legal | Infração | Descrição da Infração                       | Vencimento   |
|---------------------------------|--------|------------|-------|------------|----------|---------------------------------------------|--------------|
| N054B38-1                       | JY0927 | 06/08/2026 | 15:55 | 167        | 58B-61   | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 21/09/2026   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |        |            |       |            |          | Data Impressão: 10/08/2026                  | Páginas: 1/2 |



Ano: VI - Edição Nº 1126 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN  
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Base Legal | Infração                   | Descrição da Infração                       | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------------------------|---------------------------------------------|--------------|
| N00840-1                        | EN02416 | 06/08/2026 | 17:19 | 167        | 518-51                     | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 21/08/2026   |
| N00841-1                        | GU4803  | 06/08/2026 | 06:22 | 161 VII    | 545-22                     | ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE | 21/08/2026   |
| N00844-1                        | EN48074 | 06/08/2026 | 16:04 | 167        | 518-51                     | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 21/08/2026   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |            | Data Impressão: 10/08/2026 |                                             | Páginas: 2/2 |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1126 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

4

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 236 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

#### PORTARIA Nº 236 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências.

**FABIO BRUNO GURGEL BENINI**, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, **resolve**:

**ARTIGO 1º.** O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 1.495/95 de 22.05.1995, alterado pelas Leis Municipais: nº 1.500/96 de 27.02.1996 e nº 1.753/02 de 02.12.2002, nº 2.178/13 de 04.04.2013 passa a ter a seguinte constituição:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

##### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TITULAR:** FRANCIANE VILLEN MARQUES, RG Nº 29.3xx.xxx-x SSP/SP e CPF Nº 278.xxx.xxx-xx;

**SUPLENTE:** RAMALHO CARVALHO DE MORAES, RG Nº 53.7xx.xxx-x SSP/SP E CPF Nº 372.xxx.xxx-xx.

##### SAÚDE

**TITULAR:** ANA LIVIA DE CARVALHO FERRAZ, RG Nº 29.4xx.xxx-x SSP/SP e CPF Nº 293.xxx.xxx-xx;

**SUPLENTE:** FLAVIANE REZENDE VIEIRA FERREIRA, RG Nº 10.0xx.xxx SSP/PR e CPF Nº 058.xxx.xxx-xx.

##### ADMINISTRAÇÃO

**TITULAR:** SIMONE CRISTINA ROTELLI LEME BENINI, RG Nº

25.2xx.xxx-x SSP/SP e CPF: 247.xxx.xxx-xx;

**SUPLENTE:** CASSIANO CAMPOS GODOY, RG Nº 43.3xx.xxx-x SSP/SP e CPF Nº 314.xxx.xxx-xx.

##### EDUCAÇÃO

**TITULAR:** ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GABRIEL, RG Nº 32.8xx.xxx-x SSP/SP e CPF: 294.xxx.xxx-xx;

**SUPLENTE:** SHEILA CRISTINA DE ALMEIDA, RG Nº 30.8xx.xxx-x SSP/SP e CPF Nº 217.xxx.xxx-xx.

##### ESPORTE

**TITULAR:** WILSON CRISTIANO FERRAZ, RG Nº 35.1xx.xxx-x SSP/SP e CPF Nº 309.xxx.xxx-xx;

**SUPLENTE:** DONIZETE APARECIDO DE PROENÇA, RG Nº 46.1xx.xxx-x SSP/SP e CPF Nº 394.xxx.xxx-xx.

##### REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### LAR SÃO VICENTE DE PAULO

**TITULAR:** MARCELO JOSE DA SILVA, RG Nº 9.06x.xxx-x SSP/PR e CPF Nº 047.xxx.xxx-xx;

**SUPLENTE:** MARIZA AIKO MORIOKA SIQUEIRA, RG Nº 24.9xx.xxx-x SSP/SP e CPF 144.xxx.xxx-xx.

##### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

**TITULAR:** NOEMI APARECIDA FAGUNDES ONILDE, RG Nº 25.1xx.xxx-x SSP/SP e CPF Nº 273.xxx.xxx-xx;

**SUPLENTE:** ANA CLAUDIA AZEVEDO BORDALO PERFEITO NOGUEIRA, RG Nº 48.8xx.xxx-x SSP/SP e CPF Nº 409.xxx.xxx-xx.

##### ABRIGO DR. FRANZ WEISS

**TITULAR:** CRISTIANE CORREA LIMA, RG Nº 29.2xx.xxx-x SSP/SP e CPF Nº 266.xxx.xxx-xx;

**SUPLENTE:** JESSICA MONTEIRO ANDRADE, RG Nº 47.8xx.xxx-x SSP/SP e CPF Nº 414.xxx.xxx-xx.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1126 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

5

## ROTARY CLUB DE ITAPORANGA

**TITULAR:** ORAIDE DA SILVA, RG Nº 5.75x.xxx SSP/SP e CPF Nº 835.xxx.xxx-xx;

**SUPLENTE:** PEDRO EUGENIO DE CARVALHO, RG Nº 13.6xx.xxx SSP/SP e CPF Nº 021.xxx.xxx-xx.

## CONGREGAÇÃO MARIANA NOSSA SENHORA DAS DORES

**TITULAR:** VICENTE DE PAULA DA SILVA, RG Nº 9.09x.xxx SSP/SP e CPF Nº 984.xxx.xxx-xx;

**SUPLENTE:** ABILIO FRANCISCO RODRIGUES, RG 42.4xx.xxx-x SSP/SP e CPF Nº 371.xxx.xxx-xx.

**Parágrafo 1º.** A competência do presente Conselho de Assistência Social está devidamente definida nos incisos I a XV, do artigo 2º da Lei nº 2.178/2013 e artigo 6º da Resolução CNAS nº 150, de 05 de junho de 2014:

“Art. 6º Caberá aos Conselhos Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social (CMAS e CAS/DF) realizar atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução e operacionalização do Programa Bolsa Família em seu âmbito, sem prejuízo de outras fixadas por sua norma de criação...”

**Parágrafo 2º.** As atividades dos membros do Conselho serão gratuitas e consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**ARTIGO 3º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, Franciane Villen Marques, RG Nº 29.3xx.xxx-x SSP/SP Presidente, Mariza Aiko Morioka Siqueira, RG Nº 24.9xx.xxx-x SSP/SP, Vice-Presidente e, Cristiane Correa Lima, RG Nº 29.2xx.xxx-x SSP/SP Secretária, para um mandato de 02 (dois) anos, o qual se findará em 06/08/2028.

**ARTIGO 4º.** Fica designada a Sra. Ana Cláudia Azevedo Bordalo

Perfeito Nogueira como Secretária Executiva deste Conselho.

**ARTIGO 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 06 de agosto de 2026.

**FABIO BUNO GURGEL BENINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no DOE-M em 10/08/2026.

**Valter Luiz Pereira**  
**Analista de Recursos Humanos**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso de Abertura de Licitação

Modalidade: Pregão eletrônico nº 077/2026.

Objeto: Aquisição de eletrônicos e peças/componentes com instalação e configuração de câmeras de segurança para a Creche Educacional Infância Feliz “Profª. Sandra Regina Pires” – Exclusivo ME/EPP.

Retirada do edital: [www.itaporanga.sp.gov.br](http://www.itaporanga.sp.gov.br) e Portal - Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Informações: Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP – Rua Pedro Alcântara de Moraes, 1060 – segunda a sexta-feira (07h30min até 11h30min e 13h até 17h).

Cadastramento das propostas: Das 08h do dia 12/08/2026 às 08h30min do dia 25/08/2026.

Abertura e julgamento das propostas: Das 08h31min do dia 25/08/2026 às 08h59min do dia 25/08/2026.

Início da sessão de disputa de preços: Às **09h** do dia **25/08/2026**.

Recebimento da proposta readequada e documentos de habilitação: Em até 02 (duas) horas após a convocação realizada pelo sistema



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1126 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

6

BLL.

Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

Local: Portal - Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## **Termo de Adjudicação e Homologação**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2026.

Objeto: Aquisição de Motocicleta e Bicicleta Elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga/SP, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 41320004/2025.

Fica adjudicado o objeto as licitantes EFICAZ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 39.354.260/0001-09 e L.F NUNES SCOOTER CNPJ: 66.119.236/0001-50 e homologado o procedimento licitatório. Município de Itaporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

## **Termo de Adjudicação e Homologação**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2026 Registro de Preços nº 054/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material e mão de obra para execução de tapa-buracos (recapeamento) em diversas ruas do município, utilizando massa asfáltica do tipo PMF – Concreto Betuminoso Pré-Misturado a Frio.

Fica adjudicado o objeto a licitante DDN COMERCIAL E PAVIMENTADORA LTDA-EPP CNPJ: 00.890.437/0001-48 e homologado o procedimento licitatório. Município de Itaporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

## **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 050/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2026 Registro de Preços nº 043/2026.

Objeto: Aquisição de filtros automotivos para atendimento da frota municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

Fornecedores Detentores da Ata de Registro de Preços:

AUTOLUB ITAPEVA - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - Valor: R\$ 9.674,90 (nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

F9 PARTS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - Valor: R\$ 7.312,61 (sete mil e trezentos e doze reais e sessenta e um centavos).

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Valor: R\$ 73.607,79 (setenta e três mil e seiscentos e sete reais e setenta e nove centavos).

JS LAMINAS LTDA - Valor: R\$ 50.579,00 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e nove reais).

PANAJO PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - Valor: R\$ 14.960,30 (quatorze mil e novecentos e sessenta reais e trinta centavos).

Vigência: De 14/07/2026 até 13/07/2027.

**FABIO BRUNO GURGEL BENINI**

Prefeito Municipal